

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EDITAL Nº 4/2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

COMUNICADO OFICIAL Nº 5

A Secretaria de Administração Penitenciária do Estado do Rio de Janeiro – SEAP/RJ, por meio da Coordenação de Seleção Acadêmica – COSEAC/UFF, em cumprimento ao disposto no subitem **3.6** do Edital nº 4/2022, torna pública:

1. A convocação dos Candidatos autodeclarados pessoas com deficiência, para serem submetidos à Junta Médica constituída pela COSEAC/UFF que avaliará a existência da deficiência e a sua compatibilidade com o exercício do cargo a que concorreram, conforme o disposto no Anexo Único da Lei Estadual nº 2.298, de 28 de julho de 1994, alterada pela Lei Estadual nº 2.482, de 14 de dezembro de 1995, no art. 3º da Lei Estadual nº 7.329, de 8 de julho de 2016, alterada pela Lei Estadual nº 8.511, de 4 de setembro de 2019, pela Lei Estadual nº 9.723, de 20 de junho de 2022, e pela Lei Estadual nº 9.645, de 13 de abril de 2022.
2. O candidato convocado deverá apresentar-se na data, no local e no horário estabelecido no **Anexo I** deste Comunicado Oficial. Não haverá, sob qualquer justificativa, a realização de Junta Médica, fora da data, do local e do horário estabelecidos neste Comunicado Oficial. O não comparecimento do Candidato à Junta Médica implicará a sua eliminação do Processo Seletivo.
3. Para ser submetido à junta médica, o Candidato deverá comparecer ao local de sua realização munido de:
 - a) laudo Médico expedido por médico especialista na área da deficiência do candidato, especificando o tipo e o grau ou nível da deficiência, contendo o Código Internacional de Doenças – CID, no Anexo Único da Lei Estadual nº 2.298, de 28 de julho de 1994, alterada pela Lei Estadual nº 2.482, de 14 de dezembro de 1995, no art. 3º da Lei Estadual nº 7.329, de 8 de julho de 2016, alterada pela Lei Estadual nº 8.511, de 4 de setembro de 2019, pela Lei Estadual nº 9.723, de 20 de junho de 2022, e pela Lei Estadual nº 9.645, de 13 de abril de 2022. O laudo médico deverá conter todo o conteúdo legível com a descrição da deficiência de acordo com o CID, inclusive nome, carimbo e assinatura, especialização e CRM do médico que forneceu o documento. O laudo médico deverá conter ainda o nome completo do candidato e, preferencialmente, o número do documento de identidade (RG) e nº do Cadastro de Pessoa Física (CPF). O laudo médico não poderá ser emitido em data anterior a 6 (seis) meses da realização da avaliação pela junta médica;
 - b) O candidato com deficiência auditiva, além do Laudo Médico exigido na alínea “a”, deverá apresentar exame de audiometria. Neste exame deve constar o nome legível, assinatura e número de inscrição no Conselho de Classe do profissional que o realizou;
 - c) O candidato com deficiência visual, além do Laudo Médico exigido na alínea “a”, deverá apresentar exame oftalmológico em que conste a acuidade visual e a medida do campo visual nos casos que forem pertinentes. Este exame deve constar o nome legível, assinatura e número de inscrição no Conselho de Classe do profissional que o realizou;
 - d) O candidato com deficiência múltipla (deficiência visual e auditiva simultaneamente), além do Laudo Médico exigido na alínea “a”, deverá apresentar exame de audiometria e exame oftalmológico em que conste a acuidade visual e a medida do campo visual nos casos que forem pertinentes. Neste exame deverá constar o nome legível, assinatura e de inscrição no Conselho de Classe do profissional que o realizou;
 - e) Documento de identificação válido, dentre os elencados no subitem **6.6** do Edital nº 4/2022. No caso de roubo ou perda do referido documento de identificação, só poderá ser submetido à junta médica o candidato que apresentar Boletim de Ocorrência de no máximo 30 (trinta) dias que antecedem sua realização.
- 3.1 O candidato poderá apresentar documentos adicionais que possam corroborar para a verificação da condição de pessoa com deficiência, desde que tenham sido emitidos em data inferior a 6 (seis) meses da data da avaliação pela junta médica.

4. O Resultado Preliminar da Junta Médica será divulgado no dia **12 de janeiro de 2023**, a partir das **14 horas**, no endereço eletrônico do Processo Seletivo <www.coseac.uff.br/concursos/seaprij/2022>.
5. O Candidato poderá solicitar recurso contra o Resultado Preliminar da Junta Médica por meio de requerimento devidamente fundamentado, conforme formulário disponível no **Anexo II** deste Edital, remetendo-o para o correio eletrônico <selecaoseaprij@id.uff.br>, **até as 15 horas do dia 13 de janeiro de 2023**.
6. O Resultado do recurso previsto no item 5 e o Resultado Final da Junta Médica serão divulgados no dia **18 de janeiro de 2023**, a partir das **14 horas**, no endereço eletrônico do Processo Seletivo <www.coseac.uff.br/concursos/seaprij/2022>.
7. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 4/2022 e dos demais Comunicados Oficiais.

Niterói, 3 de janeiro de 2023.

**Secretaria de Administração Penitenciária – SEAP/RJ
Coordenação de Seleção Acadêmica – COSEAC/UFF**

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SEAP – SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 4/2022

COMUNICADO OFICIAL Nº 5/2022

ANEXO I

LOCAL, DATA E HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA JUNTA MÉDICA

Local: UFASA – Rua Visconde do Rio Branco s/nº - Campus do Gragoatá - Bl. A - 2º andar – Sala 1 – São Domingos – Niterói

Data de Realização da Junta Médica	Horário de Apresentação	Inscrição	Nome do Candidato	CPF
10/01/2023	08:30	1021147934	AUGUSTO *****	10261****05
10/01/2023	08:30	1011125819	BARBARA *****	16256****58
10/01/2023	08:30	1021108689	CAMILA *****	14036****05
10/01/2023	08:30	1011137381	CARINA *****	07417****38
10/01/2023	08:30	1071109487	CARLOS *****	60528****20
10/01/2023	08:30	1021110046	CHEYENNE *****	08845****50
10/01/2023	09:30	1011140467	CINTIA *****	03909****08
10/01/2023	09:30	1021100340	CRISTIANO *****	08291****75
10/01/2023	09:30	1021121784	DANIELLE *****	09474****67
10/01/2023	09:30	1071124308	ELEN *****	14011****39
10/01/2023	09:30	1071112147	ELIAS *****	16393****90
10/01/2023	09:30	1011146617	ELIETE *****	07124****60
10/01/2023	10:30	1021139705	ESTHER *****	08584****27
10/01/2023	10:30	1071137123	JAQUELINE *****	01296****52
10/01/2023	10:30	1071108201	JOECE *****	57598****53
10/01/2023	10:30	1021120314	LARISSA *****	15629****59
10/01/2023	10:30	1071113646	LEONARDO *****	15033****07
10/01/2023	10:30	1011122362	LORENNA *****	14037****90
10/01/2023	11:30	1021102154	MANOEL *****	13804****01
10/01/2023	11:30	1071119561	MARINA *****	10959****17
10/01/2023	11:30	1011101203	MICHEL *****	11989****10
10/01/2023	11:30	1011149310	PRISCILA *****	12045****71
10/01/2023	11:30	1011110838	PRISSILA *****	10599****05
10/01/2023	11:30	1021139858	ROGERIA *****	01094****27
10/01/2023	12:30	1071129528	SAMIRA *****	13715****99
10/01/2023	12:30	1071103689	THAIS *****	10722****10
10/01/2023	12:30	1011149803	ULISSES *****	08689****01
10/01/2023	12:30	1021102685	VANESSA *****	08949****95
10/01/2023	12:30	1011129451	VANJALES *****	05625****96

